



De: Diego G. - CPL

Para: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

Data: 05/09/2025 às 08:56:31

Setores envolvidos:

CPL

## **DILIGENCIA - PREGAO SAAE PALMARES**

Pregão Eletronico nº 003/2025 - SAAE

TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 11 e 25, que estabelecem a observância dos princípios da legalidade, da vinculação ao edital, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, diligencio as empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar a apresentarem, no prazo estabelecido, a proposta reformulada e os documentos de habilitação exigidos.

Fica consignado que o não atendimento a esta diligência resultará na desclassificação da proposta e na consequente abertura de processo administrativo, em razão do descumprimento do dever de honrar a proposta e da não apresentação da documentação obrigatória.

A empresa tem até 15:00h do dia de hoje pra poder regularizar e enviar a proposta reformulada, sob pena de de abertura de processo administrativo.

Diego da Silva E Pereiral Gomes Agente de Contratação/Pregoeiro

Comissao Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal dos Palmares

1Doc: Ofício 1- 495/2025

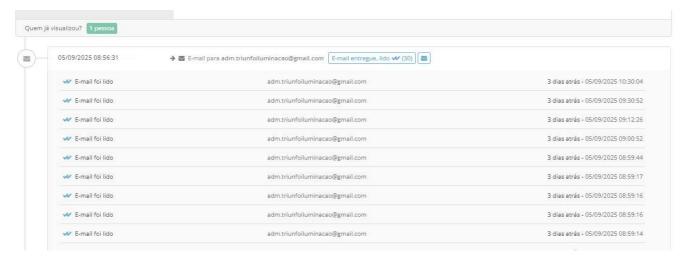
## Ofício 1-495/2025

De: Diego G. - CPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/09/2025 às 13:02:36

Informo que o Sistema Eletronico de Processos Administrativos da prefeitura dos Palmares, informa se o email foi lido, conforme abaixo, e tendo em vista a negativa da empresa em apresentar a proposta reformulada,



Informo que a empresa novamente so tem até o dia 09/09/2025 Às 10:00h para apresentar a proposta reformulada sob pena de abertura de processo administrativo e possiveis punições administrativas

## Diego da Silva E Pereiral Gomes

Agente de Contratação/Pregoeiro

Comissao Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal dos Palmares